



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 01092024

Em, 25 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 813,00 (Oitocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1013 2076 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos pela LOAS e regulamentados por lei municipal.

292 3.3.90.48 00 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 813,00

Total na Classificação 813,00

Total de Suplementações: 813,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 813,00 (Oitocentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1013 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

266 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 813,00

Total na Classificação 813,00

Total de Anulações: 813,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 25 de Setembro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito